

ORIENTAÇÕES SOBRE ENVIO PRÉVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE DISCENTES REGULARES E ESPECIAIS

Os discentes aprovados no EDITAL 01/2024 – MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PROGEL)/ANO LETIVO 2025.1 deverão preencher formulário *on-line* para o cadastro no programa e **enviar documentação para cadastro no SIGAA - matrículas 2025.1 até 10 de fevereiro de 2025.** Link do formulário:

<https://forms.gle/rqYce9HGNy9ksn9q8>

As matrículas 2025.1 serão realizadas de modo *on-line* no SIGAA pelo próprio discente no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025.**

Todos os documentos **deverão ser enviados na ordem indicada a seguir em arquivo único em formato .pdf**, para o e-mail coordenacao.progel@ufrpe.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA MATRÍCULA 2025.1

1. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, conforme Edital 01/2024, item:
- 3.2. O(A) candidato(a) que, na data da inscrição, não possuir o diploma exigido no item acima deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração emitida pela respectiva coordenação de curso de possível conclusão até o início da matrícula no PROGEL e estará ciente de que a **matrícula somente poderá ser efetivada mediante apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação.**
2. 01 (uma) foto 3 x 4 **recente**;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópia do Histórico Escolar (da graduação);
5. Cópia de Identidade;
6. Cópia de CPF;
7. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
8. Cópia de Comprovante de Residência;
9. Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
10. Cópia de Título Eleitoral;

11. Comprovante de votação/quitação eleitoral, documento que pode ser emitido no site do TSE.

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

12. Ficha de identificação discente preenchida- PRPG, disponível no site PRPG em:

https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fprpg.ufrpe.br%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fformularios%2Fficha_de_identificacao_do_discente_1.doc&wdOrigin=BROWSELINK

Além dos documentos elencados no Edital de Seleção, o/a discente também deverá preencher e encaminhar, **em formato .pdf e junto com a documentação exigida, Declaração de Veracidade e Autenticidade** das informações e dos documentos apresentados, cujo modelo está disponível no site do PROGEL.

13. Ficha de solicitação de matrícula, disponível no site do PROGEL. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Observação 1: No caso de aluno **estrangeiro**, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

Observação 2: Quem estiver de posse da documentação necessária deverá enviá-la em **PDF ÚNICO** na ordem indicada para o e-mail coordenacao.progel@ufrpe.br até **10 de fevereiro de 2025.**

Recife, 27 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Ivanda Martins Silva

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PROGEL